

Postaria n.º 157/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Conceder à funcionária Theresinha Gellissari Lopes, ocupante do cargo de contadora desta Prefeitura, sessenta (60) dias de férias, referentes aos anos de 1.962 e 1.963, conforme requerimento protocolado sob n.º 886.

Laranjeiras do Sul, 30 de novembro de 1.963

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelinho

Secretário

Postaria n.º 158/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo; e

Considerando a estadia dos Rev. Padres Missionários nesta cidade;

Considerando que nem todos os comerciantes e seus empregados, que desejam acompanhar as Missões, podem por causa do horário de abertura dos estabelecimentos comerciais;

Resolve: -

Determinar a abertura do comércio desta cidade, nos dias 5, 6 e 7 deste mês, à partir das oito horas da manhã.

Laranjeiras do Sul, 4 de dezembro de 1.963

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Castelinho

Secretário

Postura n.º 250/68

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Exceder a Prefeitura Municipal Indica a Sr. Maria Tereza Camargo, com exercício na Direção do lugar denominado Terezi, no Distrito de São João, neste Município, alocada para tratamento de saúde, conforme atestados médicos.

Saranjinhas do Sul, 9 de dezembro de 1968.
Elmindo de Camargo,
Prefeito Municipal
Cláudio José da Silva,
Secretário

Postura n.º 160/68 -

O Prefeito Municipal de Saranjinhas do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Designar, sem vantagens pecuniárias, Sr. João Carlos para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado da Prata, no Distrito de Beberibe, ficando o Sr. João Carlos, a pedido, o atual.

Saranjinhas do Sul, 9 de dezembro de 1968.
Elmindo de Camargo,
Prefeito Municipal

Portaria n.º 161/63. -
Prefeitura Municipal de Carajás do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-
Proceder a nomeação para a função de
Professor Municipal nº 3, na
Escola do lugar denominado Bruanas
Distrito de Guaiçã, neste Município, a contar
do dia 3 de setembro do corrente ano.

Carajás do Sul, 9 de dezembro de 1963.
Heinold ex. Carnu
Prefeito Municipal
Casto Juandal
Secretário

Portaria n.º 162/63. -

Prefeitura Municipal de Carajás do Sul,
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:-
Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor
a importância de Cr\$ 1.320,00 (um mil, trezentos
e vinte cruzados), para pagamento de despesas
da posse do Prefeito e Vereadores, conforme
prezantes.

Carajás do Sul, 9 de dezembro de 1963.
Heinold ex. Carnu
Prefeito Municipal
Casto Juandal
Secretário

Portaria n.º 163/63

O Prefeito Municipal de Saraujo, em uso das atribuições de seu cargo do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Designar o operário de serviços urbanos
Ferreira Nunes para fazer abrecção de ruas
que estejam permeando nas ruas da

Saraujo, em 9 de dezembro de 1963.
Heindo O. Carmo
Prefeito Municipal
Cristóvão
Secretário

Portaria n.º 164/63.

O Prefeito Municipal de Saraujo, em uso das atribuições de seu cargo do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo
Resolve:-

Autorizar o Tesoureiro Municipal a dar
da importância de R\$ 7.000,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais) para pagamento da assinatura, do n.º 1 ao n.º 1.964, da Revista de Fiscalização Tributária
Forma recibo n.º 50875.

Saraujo, em 11 de dezembro de 1963.
Heindo O. Carmo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 165/63. -

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Escolher, a pedido, Joana da Conceição Alves Marquardt Tossete, do cargo de Professora Municipal, para a sala "B", da Casa Escolar do lugar denominado Ginhal Preto, neste Município,

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 1963
Elóiindo O. Carneiro

Chefe do Município
Elóiindo O. Carneiro
Secretário

Portaria n.º 166/63. -

Chefe do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispendir da importância de R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos) para pagamento de materiais para limpeza do prédio e móveis da mesma Prefeitura, conforme comprovante.

Laranjeiras do Sul, 16 de dezembro de 1963
Elóiindo O. Carneiro
Chefe do Município
Elóiindo O. Carneiro
Secretário

Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Es.
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dispor
da imputação de Esp. 524,00 (quinhentos e vinte e
quatro cruzeiros), para pagamento de vótu-
para serem aplicados em correspondências especia-
da mesma Prefeitura, conforme comprovantes.

Caranjinhas do Sul, 16 de dezembro de 1963.

Elvindo A. Carmo
Prefeito Municipal
Antônio Amaral
Secretário

Portaria n.º 168/63. -

Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul,
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,
Resolve: -

Dispensar, a pedido, Ruteirio Gubardo,
do cargo de Inspetor Municipal de Fichos e Est.
do lugar denominado Saço Liso, neste munici-
pio.

Caranjinhas do Sul, 16 de dezembro de 1963.

Elvindo A. Carmo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 169/63. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Dispensar, a pedido, Maximiano Rabel das funções de "Inspetor Municipal de Fecho e Estradas" do lugar denominado Faxinal dos Índios, no distrito de Heverina, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 23 de dezembro de 1963

Alcindo St. Barnauz

Prefeito Municipal

Castor Juarez

Secretário

Portaria n.º 170/63. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar, sem vantagens pecuniárias, Cassimiro Busthievicz para desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Fecho e Estradas" no lugar denominado Linha Baveroso, no distrito de Tiromond, neste Município, ficando em consequência, dispensado, o atual ocupante.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1963

Alcindo St. Barnauz

Prefeito Municipal

Portaria n.º 171/63.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Exonerar, a pedido, Lício Bonanstra, em cargo de Professor Municipal "Adriaõ A", em exercício na Casa Escolar do lugar de nome no Campo Novo, no distrito de igual nome, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 27 de dezembro de 1963.

Morindo C. Camargo

Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

Portaria n.º 172/63. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:-

Exonerar, a pedido, José Bonfante, em cargo de Tradutorista desta Prefeitura.

Laranjeiras do Sul, 28 de dezembro de 1963.

Morindo C. Camargo

Prefeito Municipal
Custódia
Secretário

José Manoel S. S.

Portaria n.º 173/63. -

Deputado Municipal de Camarajim do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolvo, a pedido, Tercete Jorge, substituir do cargo de Inspetor Municipal de Tributos e Entendidos do lugar denominado Guaraná de Curitiba em um distrito de Guaraná, neste município.

Camajim do Sul, 30 de dezembro de 1963

Seindo ex. Carmo
Deputado Municipal
Cartero Juarez
Secretário

Portaria n.º 174/63. -

Deputado Municipal de Camarajim do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolvo, a pedido, Tercete Jorge, substituir do cargo de Inspetor Municipal de Tributos e Entendidos do lugar denominado Guaraná de Curitiba em um distrito de Guaraná, neste município.

Camajim do Sul, 30 de dezembro de 1963

Seindo ex. Carmo
Deputado Municipal
Cartero Juarez
Secretário

Portaria n.º 175/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Autorizar o Tesoureiro desta Prefeitura a dotação de importância de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa cruzados), para pagamento de selos e expedição de telegramas, para os serviços da dita Prefeitura, conforme comprovante.

Caranjinhas do Sul, 30 de dezembro de 1963.

Quilino de F. F. F. F.

Prefeito Municipal

Castor F. F. F.

Secretário

Portaria n.º 176/63. -

O Prefeito Municipal de Caranjinhas do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Resolve: -

Conceder ao funcionário Luiz Cláudio de Oliveira, de nome o item 11 do Art. 394 da Lei n.º 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica Municipal), e Art. 179 da Lei n.º 293, de 24 de novembro de 1949 (Lei das Funcionárias Públicas Civis do Estado), seis (6) meses de licença-prêmio, a contar do dia 28 do presente mês, por não ter afastado do exercício de seu cargo no decênio compreendido entre o mês de setembro de 1954 e igual data de 1963, visto já ter sido considerado o decênio de um (1) ano em se ajuízo de serviços públicos, conforme Portaria n.º 159/60, de 4 de outubro de 1960, por não ter afastado do referido cargo, no decênio compreendido entre o

Heindo ex. Camaraj
Prefeito Municipal
Postesfural
Secretário

Portaria n.º 177/63. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul, Estado
Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar Pedro Hamulati do cargo de Ge-
ografo Municipal Graduaç. 4.ª, com exercício na Casa Esco-
lar de umunado Barra do Lavencoso, no Distrito de
Sant. Luz, neste Município, por abandono de cargo.

Caranheiras do Sul, 31 de dezembro de 1963

Heindo ex. Camaraj

Prefeito Municipal
Postesfural
Secretário

Portaria n.º 178/63. -

O Prefeito Municipal de Caranheiras do Sul,
Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Exonerar Manoel Nogueira Sachero do
cargo de "Carpinteiro" desta Prefeitura, a contar
de novembro do presente ano.

Caranheiras do Sul, 31 de dezembro de 1963

Heindo ex. Camaraj

Portaria n.º 179/65.

Prof. Municipal de Larapina do Sul, Estado
Goiás, no uso das atribuições de seu cargo:

Resolve: -

Determinar a Contadoria Municipal a modo
e alteração de valores nos seguintes títulos do Ativo
Municipal, para: -

	Bens Imóveis	
5 Alq. de terras de inv. do matadouro	Ref. 200.000,00	
23 Alq. de terras na Usina do Caramuru	Ref. 930.000,00	
15 Cotes na Vila de Azeiteira	Ref. 117.000,00	
330 Cotes na Vila de Rio Bonito	Ref. 825.000,00	
31 Cotes na Vila de Santo Antônio	Ref. 77.500,00	
138 Cotes na Vila de Espigão Alto	Ref. 320.000,00	
1 1/2 Cotes na quadra n.º 58 (9.º qu. terra)	Ref. 800.000,00	
2 Cotes na quadra n.º 13	Ref. 500.000,00	
2 Cotes na quadra n.º 83	Ref. 500.000,00	
1 Quadra na cidade (Hotel Monte Castelo)	Ref. 2.500.000,00	
48 Casas Escolares	Ref. 4.800.000,00	
1 prédio do Matadouro Municipal	Ref. 1.000.000,00	
1 prédio do Posto Fiscal Munic. de Vianópolis	Ref. 150.000,00	Ref. 12
Móveis e Acessórios		
1 Trator marca Fiat L55	Ref. 20.000.000,00	
1 Trator marca "Wagner"	Ref. 3.000.000,00	Ref. 2
Móveis e Utensílios		
No prédio da Prefeitura	Ref. 1.000.000,00	
Na casa residencial do Juiz de Direito	Ref. 1.000.000,00	
Em carteiras escolares	Ref. 500.000,00	Ref. 1
Veículos e Acessórios		
1 Caminhão marca Chevrolet	Ref. 1.000.000,00	Ref. 1

1 Montagem de uma linha Power Grid Exp. 3.100.000,00 Exp. 19700,00
Banco do Estado - Industrial

1 Caixa d'água	Exp. 150.000,00
1 Fiação de manilhas e meio. fio.	Exp. 1.000.000,00
1 Fiação de	Exp. 1.200.000,00
1. de 0,60 m.	Exp. 50.000,00
1 Fio de 0,40 m.	Exp. 2.000.000,00
1 Fio de 0,30 m.	Exp. 400.000,00
1 Fiação elétrica	Exp. 150.000,00
2. Tendas	Exp. 24.000,00
300 metros de cabo galvanizado de 3"	Exp. 120.000,00
2.300 metros de cabo galvanizado de 2"	Exp. 930.000,00
250 metros de cabo galvanizado de 1"	Exp. 80.000,00
600 metros de cabo galvanizado de 1 1/2"	Exp. 120.000,00
20 bocas de var. d'água	Exp. 80.000,00
200 manilhas de concreto de 0,60 m.	Exp. 400.000,00
200 manilhas de concreto de 0,40 m.	Exp. 300.000,00
100 manilhas de concreto de 0,30 m.	Exp. 200.000,00
Parte na usina hidrelétrica do barragem	Exp. 11.600.000,00 Exp. 18.7
Total geral	Exp. 76.8

Laranjeiras do Sul, 31 de dezembro de 1963
E Heindo ex. barmanjo
Prefeito Municipal
Crestodanial
Secretário

Portaria n.º 180/63. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, C
no uso das atribuições de seu cargo;
Resolve: -